

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

FICHA TÉCNICA

1. - Nome do Curso: Tesouro Gerencial Avançado
2. - Unidade solicitante: Coordenadoria de Orçamento Contato: Ramal: 2064
3. - Indicação da escola a ser contratada: One Cursos
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: É uma empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas. É constituída por uma equipe multidisciplinar que congrega especialidades de diversas áreas do conhecimento e com vasta experiência profissional.
5. - Curso previsto no Plano Anual de Capacitação 2021? (X) Sim () Não
(Consultar doc. SEI 58027-05.2020.6.26.8000)
6. - Período: 24/05 a 28/05/2021
7. - Horário: 8h30 às 12h30
8. - Modalidade: (X) On-line ao vivo () Outros:
9. - Turma: (X) aberta () fechada para servidores do TRE/SP
- 10.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Para elaboração de relatórios mais sofisticados, com o uso de Documentos e Dashboards para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira deste TRE/SP.
- 11.- Número de servidores a serem capacitados: 3

<u>Nome completo do servidor</u>	<u>Lotação</u>	<u>E-mail para acesso ao curso</u>

Data: 23/2/2021.

Unidade: Coordenadoria de Orçamento
Gestor: Aldnei R. Barbosa

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Antes de indicar o servidor para o treinamento, favor certificar-se de que ele não estará em gozo de férias nem de horas credoras.